



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24.20.01-PI

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). MARCUS SAULO PINTO MARQUES, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº 24.20.01-PI, referente ao Processo Administrativo nº 00019.20240417/0001-82.

RESULTADO DA RATIFICAÇÃO

LICITANTE:		40.196.112/0001-84 - DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Serviço jurídico		1.0	SRV	0,20	0,20	0,20
Total.....							R\$ 0,20
Homologado para DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.196.112/0001-84, pelo melhor valor de R\$ 0,20 (zero reais e vinte centavos), em 03/07/2024.							

assinado eletronicamente
MARCUS SAULO PINTO MARQUES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 227-980-9068
PÁGINA: 1 DE 2





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 227-980-9068
PÁGINA: 2 DE 2

